



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4596 - Quinta-feira, 19 de setembro de 2013  
Divulgação: Quinta-feira, 19 de setembro de 2013 Publicação: Segunda-feira, 23 de setembro de 2013

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação a ex-servidora MARISA LECHTMANN, 52229.2, falecido(a) em 04/06/2006, Estatutário, Professor, ED-1.03.M4.B.04-00, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1009, de 13/09/2005, a contar de 07/06/2005, modificado pelo 1025, de 15/06/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 04/03/1992, o Ato 759, de 27/06/2006 que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser correspondente ao valor, acrescido de 70% nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a NORBERTO PAULO FUHR, 5749.7, CPF 067.080.640-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; Lei Federal 10.887/04; Portaria do Ministério da Previdência Social 119/06, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03; Lei 10.042/06 e Decreto 15.194/06. CPF do(a) ex-servidor(a): 168.374.600-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 415 453 71, através do Ato 1424, de 18/07/2013 (processo(s) 001.027437.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor ROSALINO JOÃO DE MELLO, 5953.5, falecido(a) em 21/06/2013, Estatutário, Barbeiro, SA-1.11.E5.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1179, de 13/10/1987, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 7/5/1956, o Ato 1378, de 09/07/2013, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal, que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), referência no código do cargo e base legal, rateado à razão de: 100% a IOLITA MARIA RICARDO DE MELLO, 7702.4, CPF 914.597.290-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89). CPF do(a) ex-servidor(a): 107.854.420-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 496 14, através do Ato 1606, de 19/08/2013 (processo(s) 009.002884.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor CARLOS DE OLIVEIRA, 6909.6, falecido(a) em 12/05/2013, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.11-02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 915, de 15/08/1988, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 30/06/1954, o Ato 1184, de 12/06/2013, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), e base legal, rateado à razão de: 100% a NELLY DA SILVA DE OLIVEIRA, 7676.0, CPF 647.771.700-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89). CPF do(a) ex-servidor(a): 067.050.300-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 566 53, através do Ato 1710, de 23/08/2013 (processo(s) 009.002174.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor LUIZ FELIPE ALVES DOS SANTOS, 30407.1, falecido(a) em 15/6/2013, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.10-2, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 608, de 02/05/2012, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 30/7/1979, o Ato 1317, de 28/06/2013, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e base legal, limitado à última remuneração nos termos do § 2º; do artigo 40 da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02, rateado à razão de: 100% a HELENA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 7690.1, CPF 902.841.270-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 263.175.670-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 251 848 946, através do Ato 1655, de 26/08/2013 (processo(s) 009.002807.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, por meio do Ato 1725/2013, os seguintes Atos de Aposentadoria, face resolução 988/13 do TCE/RS, a qual institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal por meio do Sistema SAPIEM. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**

NOME	MATRICULA	ATO	DATA
ANTONIO CARLOS DORNELES LIMA	71019.5	1346	1/7/2013
CARLOS AUGUSTO MARTINS DA SILVA	65675.9	1343	1/7/2013

ERACEMA DA SILVA CUNHA	11791.5	1325	1/7/2013
JOSE CARLOS GOMES LUCAS	70248.4	1377	9/7/2013
JUVENAL LUIZ LOPES	73830.2	1320	1/7/2013
LIANE GORZIZA	7538.6	1381	1/7/2013
LINDA CHEE MING TSE	45451.8	1365	1/7/2013
MAURO LEANDRO DE OLIVEIRA PAULA	21640.1	1344	1/7/2013
ROSANE ROSSI JUNG	23427.0	1362	1/7/2013
SANDRA WAJNBERG	18354.7	1326	1/7/2013
SERGIO DO ERRE DE JESUS	66011.8	1327	1/7/2013
VERA REGINA SCHAEFER	24212.6	1380	1/7/2013

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor ADAO ASSIS DE OLIVEIRA, 33687.5, estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1001 de 19/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 22087508020, através do Ato 1803, de 03/09/2013. (processo 001.012019.05.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor ALCEU DA ROSA KULMAN, 07360.2, estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2014, de 04/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 95381031068, através do Ato 1772, de 09/09/2013 (processo 009.003827.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor EDILBERTO MARQUES DO COUTO, 10803.3, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Urbanismo, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1545, de 22/08/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 34611835049, através do Ato 1773, de 09/09/2013 (processo 001.051935.08.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora EUNICE MARIA STAHLHOEFER, 26698.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1166, de 06/06/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 16076966068, através do Ato 1774, de 09/09/2013 (processo 001.031768.07.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora GENI MARIA SOARES MARTINS, 10801.0, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1442, de 13/08/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 22867414091, através do Ato 1775, de 09/09/2013 (processo 001.044253.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora IZABEL CRISTINA DOS SANTOS DE QUEVEDO, 27328.7, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1463, de 20/08/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 26416891034, através do Ato 1776, de 09/09/2013 (processo 001.020740.07.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS, 48610.6, estatutária, Assistente Social, ES-1.06.NS.B.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 638, de 13/03/2013, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 45383170049, através do Ato 1777, de 09/09/2013 (processo 009.002411.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora MARIA DE FÁTIMA COLLAR BARBOSA, 19425.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1396, de 09/08/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 32042957020, através do Ato 1778, de 09/09/2013 (processo 001.020986.07.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora ROSALINA BLASIDO DE FREITAS, 27783.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1620, de 04/09/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 46453164000, através do Ato 1779, de 09/09/2013 (processo 001.054427.06.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor ADEMAR DOS SANTOS RIBEIRO, 67520.1, estatutário, Operário, AC-4.06.02.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1590, de 22/08/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 22198458004, através do Ato 1780, de 10/09/2013 (processo 001.045643.05.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora DILAMAR BORGES DE LIMA, 64605.5, estatutária, Gari, AC-3.08.02.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 919, de 31/05/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 55399380030, através do Ato 1781, de 10/09/2013 (processo 001.033682.07.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor JOSÉ ACELINO MONTEIRO, 10848.3, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 745 de 29/05/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 20331916053, através do Ato 1782, de 10/09/2013 (processo 001.063163.08.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor PAULO RICARDO RODRIGUES, 27890.0, estatutário, Zelador, AC-1.07.03.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1481, de 24/08/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 22797033000, através do Ato 1783, de 10/09/2013 (processo 001.043760.07.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora RITA DE CASSIA MACEDO SASSI, 65246.8, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-3.05.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1435, de 08/08/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 46768289004, através do Ato 1784, de 10/09/2013 (processo 001.054445.06.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 178/2013 de 22 de julho de 2013, quanto à designação dos componentes para constituírem o Grupo de Trabalho – GT, a fim de tratar da estrutura organizacional e física da Banda Municipal, da revisão do cargo de músico (atribuições, carga horária), bem como dos exames de saúde para os servidores integrantes da Banda, que passa a ter a seguinte composição: LIANE SCHULER, 556558/1, JORGE ANDRÉ COELHO BRITTES, 893149/1, ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722, representantes da Secretaria Municipal da Cultura; EDIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA, 456394/1, JORGE CÉLIO FRANCO FILHO, 288898/1, ISAIAS VALDIR MEWIUS, 442243/1, ALEXANDRE DA ROSA SILVA, 456126/2, LEONARDO AUGUSTO AREND, 450355/1 E ANDRÉ RENAN BINSFELD, 288886/1, representantes da Banda Municipal/SMC; ALMERINDO CUNHA DE SOUZA, 651476 E MÁRIO FERNANDO DA SILVA, 285678, representantes do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre-SIMPA; CARLA CONTESSA PONS, 312918, representante da Secretaria Municipal da Saúde; PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI, 973870, representante da Procuradoria Setorial/SMA; GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 558397, ALINE MARIA REINBOLD SIMÕES, 512683, SEMADAR JARDIM MARQUES, 954862 e SUZANA REIS COELHO, 763266, representantes da Secretaria Municipal da Administração, sob a coordenação da última e quanto ao prazo, que passar a ser de 150 dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de 07 de maio de 2013, através da Portaria 249 de 16/09/2013.

**ALTERA** a Portaria 104/13, que designou os servidores relacionados no quadro anexo, para terem acesso habilitado ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Declaração de Operações Imobiliárias – DOI e Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ da Receita Federal do Brasil, Convênio RG/Nº 35.191, nos respectivos acessos, excluindo os servidores ANGELA RUTE DE ALMEIDA CONCATO, 675020/2, Assistente Administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos e CLAUDIO ROBERTO SOARES, 76172/3, Agente de Fiscalização, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, e incluindo os servidores ANDRE BRUM DE SA, 334690/1, VALERIA NETTO FERREIRA COSTA, 368444/3, ambos Agentes Fiscais da Receita Municipal, JOSE CARLOS VIEIRA DO CARMO, 664562/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, e RODINEI MENDES, 355243/2, Procurador Municipal, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, passando a referida relação ser composta conforme quadro anexo, através da Portaria 255, de 18/09/2013 (Processo 001.008059.12.8).

QUADRO ANEXO À PORTARIA 255/13				
NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO	LOTAÇÃO
ANDRÉ FERNANDO BUTZEN	519653/1	643.649.250-04	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF
ANTONIO LUIS DA SILVA ROCHA	103679/1	293.902.220-87	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF
CELSO DOS SANTOS PRAUCHNER	421549/1	315.690.210-15	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF
CHRISTIAN DE FREITAS LIMA	367166/1	715.765.500-44	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF
CIRANO TROGLIO	72427/3	206.668.020-68	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF
CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY	257944/2	509.430.060-15	EXATOR MUNICIPAL	SMF
ELIANE LOPES NUNES	1083627/1	002.921.280-45	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF
JOÃO LUCAS MENEZES NETTO	67341/2	184.021.780-49	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF
JOÃO NILSON GIORDANI	59253/4	014.710.740-72	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF
LUCIANO COELHO DIAS	141802/1	706.568.000-20	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF
LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS	358098/1	415.370.680-91	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF
MAGDA MAIA PERFEITO	441780/1	423.897.200-72	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF
MARCELO CHEMELLO	333296/1	449.264.480-68	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF
MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA	84740/5	411.668.680-87	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF
PATRICIA DUTRA ATHAYDES	793556/1	295.371.690-49	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF
ROSANA NIDBALLA ALVES	1065211/1	389.265.550-20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF
SELMIRA TERESINHA SENGHER MENDES	289805/1	291.850.500-59	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF
SONIA MARIA RAMIRES CARVALHO	141747/1	416.864.380-87	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF

SONIA ROCHA SILVA	381473/1	553.748.240-15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF
TIAGO RODRIGUES DA SILVA	412755/4	809.447.360-68	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF
BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH	436360/3	616.454.000-34	PROCURADOR	PGM
CAROLINE LENGLER	936975/3	271.847.888-85	PROCURADOR	PGM
JANINE LUEHRING GIONGO	400388/4	900.529.780-87	PROCURADOR	PGM
RICARDO HOFFMANN MUÑOZ	932957/2	728.400.640-49	PROCURADOR	PGM
FÁTIMA REJANE KLUGE CORREA	331275/2	406.080.260-34	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	PGM
ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO	728801/1	633.736.020-68	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DMAE
SANDRO CARRAVETTA DA COSTA	722094/1	580.061.920-49	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DMAE
KATIA REGINA VAN DEN EEDEN DA COSTA	700918/1	209.160.860-20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DMAE
FLÁVIA INÊS MARQUES BERNARDES	271679/2	538.152.620-20	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	DMLU
JUSARA APARECIDA BRATZ	337320/6	716.876.450-00	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	DMLU
VANESSA VOLTAIRE	794378/2	974.156.500-34	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DMLU
NOÉLBIÁ ÁUSTRIA DOS SANTOS	1050575/1	958.372.480-72	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA
SAMANTHA BREHM DE OLIVEIRA	1115626/1	004.109.940-06	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF
CAROLINA DALENÓGARE VAZ	964910/1	013.718.640-12	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PGM
PRISCILA DE OLIVEIRA MACHADO GOELLNER	1076183/1	920.318.700-68	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PGM
LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JÚNIOR	1071769/1	805.579.290-91	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PGM
CARIN SIMONE PREDIGER	330441/2	585.603.000-15	PROCURADOR	PGM
MÁRCIA ROSA DE LIMA	105743/3	430.957.630-34	PROCURADOR	PGM

**ACESSO AO SISTEMA DE CADASTRO DE CPF E CNPJ DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
TIAGO COSTA DO AMARAL	723890/1	Agente de Serviços Externos	DMAE
ELIANE ARAÚJO DE AZEVEDO	727821/1	Agente de Serviços Externos	DMAE
ANA ELISA CODA FERRÃO	699436/2	Assistente Administrativo	DMAE
RAFAEL AMARAL PIRES	417730/6	Engenheiro	SMF
DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING	396683/2	Assistente Administrativo	SMF
CESAR AUGUSTO KELLER DE SOUZA	72762/4	Agente de Fiscalização	DMLU

**ACESSO AOS SISTEMAS CPF, CNPJ E DOI (DECLARAÇÃO DE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS)**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
DANIELE CARVALHO DOS SANTOS	921650/2	Assistente Administrativo	SMF
TAEL JONATAS ALLGAYER PRECZESKI	832483/2	Administrador	SMF
TATIANA ADELIA STEUERNAGEL SEADE	272903/1	Assistente Administrativo	SMF
IONE SIMPHRONIO	127623/1	Assistente Administrativo	SMF
ROSALDA DE CÁCIA SALDANHA	226911/1	Assistente Administrativo	SMF
GISELDA DENISE KELLERMANN ZATT	336704/1	Assistente Administrativo	SMF
BRUNO KUR SANDER	985020/2	Assistente Administrativo	SMF
CLEUSA MOREIRA DA SILVA	255479/1	Assistente Administrativo	SMF
LUCAS DA ROCHA GARCIA	1083147/1	Assistente Administrativo	SMF
LUCI DUTRA DA ROSA	126448/1	Assistente Administrativo	SMF
LUIZ CARLOS DOS SANTOS MACHADO	178138/3	Recepcionista	SMF
ROSANE MACHADO ROLLO	108320/2	Administrador	SMF
ANISIO WEBER	1165062/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	SMF
VINÍCIUS MOTTER	1164384/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	SMF
FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA	1164830/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	SMF
CAMILA GRANJA	1164996/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	SMF
CRISTINA MOSSMANN	1165453/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	SMF
FABIANA MACHADO GIACOMINI	1170546/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	SMF
FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA	1164252/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	SMF
FLÁVIA CÔRDOVA KLEIN	1165097/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	SMF
LUCAS BONALUME VIEIRA	1165038/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	SMF
ROBERTA SCHMITZ	1164856/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	SMF
CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN	1164163/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	SMF
TEDDY BIASSUSI	1165275/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	SMF
FILIPE HYPÓLITO DE SOUZA	561888/2	Agente Fiscal da Receita Municipal	SMF
FELIPE COSTA RAMOS	1164775/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	SMF
CELSO ANTONIO CÔRDOVA JÚNIOR	1164210/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	SMF
OTÁVIO EMMER TORELLY PEREIRA	1164490/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	SMF
FELIPE GIL GARCIA	162763/2	Agente Fiscal da Receita Municipal	SMF
RICARDO BRAMBILA DA FONSECA	1164260/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	SMF
BRENO SAMPAIO RIBEIRO GOMES	1171372/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	SMF
ANDRE BRUM DE SA	334690/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	SMF



VALERIA NETTO FERREIRA COSTA	368444/3	Agente Fiscal da Receita Municipal	SMF
JOSE CARLOS VIEIRA DO CARMO	664562/2	Assistente Administrativo	SMF
RODINEI MENDES	355243/2	Procurador Municipal	DMAE

**DESIGNA** a composição da Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE, para o período de 21/08/2013 a 20/08/2014, na forma da Lei 7.328/93 e Decreto 10.867/93: como representantes eleitos da Comunidade Cultural, através do processo 001.054170.12.5: EVANIR TERESINHA PIASZEWSKI (titular), REISSOLI MOREIRA DOS SANTOS(titular), LUCAS FROTA STREV (titular), MÁRCIA GIOVANA DA COSTA (titular), VINICIUS VIEIRA DE SOUZA (titular), LUIS ANTONIO MARTINS PEREIRA (titular), CIBELE DONATO DOS REIS (suplente), VITOR MANOEL NECCHI DOS SANTOS (suplente) e CHAIANE THIESEN BITELO (titular); como representantes da Administração Municipal: ROQUE JACOBY (presidente), 774094/2, VINICIUS GENTIL DOS SANTOS CÁURIO (presidente substituto), 470147/3, ANNA LUIZA SURITA DUARTE (titular), 280395/1, CLARICE DA SILVA ALVES (titular), 381540/1, LUCIA MARIA GOULART JAHN (titular), 326085/2, AIRTON TOMAZZONI (suplente), 305252/3, LUCIANO MEDINA (suplente), 1171615/1 e MARCUS MELLO (suplente), 381783/1, através da Portaria 247 de 16 de setembro de 2013.

**DESIGNA** LETICIA CRUZ KLEIN, 461870/1, arquiteta, COSME DE ASSIS DA SILVA, 1074121/1, arquiteto; LUCIANE PETTER, 482162/1, arquiteta; MARCOS FERNANDO NIDBALLA, 381321/1; PAULO ANDRE DA SILVA MACHADO, 173554/2, VERÔNICA MORAIS MEDINA, arquiteta, 500826/1; todos da SMURB; ALDA GISLAINE ROCHA DA SILVA, 1160907/1, Gestor B, da SMACIS; ELEONORA BRAZ SERRALTA, 518879/5, Procurador Municipal, da PGM; MILTON IRIS SILVA OLIVEIRA, engenheiro, representante da SERGS; JOSÉ CARLOS PEREIRA DA ROSA, arquiteto, representante do IAB; RAUL MILANI, arquiteto e SUSANA MORAES, arquiteta, representantes da ASBEA; FERNANDO BERTUOL e SERGIO KOREN, representantes do SINDUSCON-RS para, sob a presidência da primeira, comporem o Grupo de Trabalho com o objetivo de apresentar, no prazo de 2 anos, minuta de Projeto de Lei do novo Código de Edificações do Município de Porto Alegre, a vigorar em substituição ao estabelecido na LC 284/92, através da Portaria 238, de 09/09/2013(processo 001.037407.13.9). **REPUBLIÇÃO**

**MODIFICA** a Portaria 115, de 25/04/2013, que designou conselheiros para integrarem o mandato de 2013 a 2015 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB, no Município de Porto Alegre, com base no artigo 1º, da Lei Complementar Nº 589, de 19 de fevereiro de 2008, quanto aos representantes da Secretaria Municipal de Educação, excluindo CARMEN AVANI ECKHARDT e CARMEN LÚCIA LIMA, e incluindo RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÓ, como 2º titular, e ELIANE DE ARAÚJO MELETI, como 2ª suplente, através da Portaria 254, de 18/09/2013.

**RETIFICA** a Portaria 130 de 21/05/2013, que passa a ter a seguinte redação: DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo nº 001.033100.12.8 e designa: REJANE MARIA MACHADO PINTO, 42196.3, EDUARDO TEIXEIRA PEREIRA, 17448085 e ISMAEL LOPES, 328525, todos da Secretaria Municipal da Saúde; ROBERTO TOLEDO PINTO, 72087.3 e ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147.1, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base no artigo 222 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 252 de 17/09/2013.

**RETIFICA** a Portaria 065 de 18 de março de 2013, que passa ter a seguinte redação: CONSTITUI Grupo de Trabalho para articular ações e serviços dos Órgãos e Secretarias com vistas à realização do World Master Athletics – WMA - Campeonato Mundial de Atletismo Master, que ocorrerá em outubro de 2013, com a seguinte composição: NATÁLIA MEDEIROS, 1134914, da Secretaria Municipal de Turismo; ALINE KUSIAK, 798128, do Gabinete de Comunicação Social; CLAUDIO FERNANDO MIRANDA, 48953301, e CARLOS FABRE MIRANDA, 91600902, ambos da Secretaria Municipal de Esporte; CASSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, 824930, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social; PAULO DIAS ALMEIDA, 1157116, da Secretaria Municipal de Educação; EDUARDO MORALES JUNIOR, 1138987, da Companhia Carris Porto-Alegrense; ADILSON SILVEIRA DE CARVALHO, 1130331, da Secretaria Municipal do Transporte; JOÃO CARLOS DE SOUZA FERRAZ, 558, e MARCO MARCHINI, 752372, ambos da Empresa Pública de Transporte e Circulação; DANTE CERQUEIRA MICHELE, 13171.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; GIOVANE OSÓRIO TUBINO, 772127.6 e FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 1147682, ambos da Secretaria Municipal da Cultura; REJANE SANTOS TELLES, 163846, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; MONICA BALDAUF, 336388, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; ALINE ANTUNES COELHO, 918171, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; ROGÉRIO LUIZ KARPINSKI, 163810, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; sob a coordenação do primeiro. Através da Portaria 250 de 17/09/2013.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 01/09/2013, a FERNANDO GROSS, 456412/1, Músico Instrumentista de 2ª Classe, LC10804, da Secretaria Municipal de Cultura, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1368, de 26/08/2013 (processo 001.032540.13.2).

**CONCEDE**, a contar de 21/08/2013, à RITA MARGARETE GRALA, 967728/1 Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1272, de 22/08/2013 (processo 001.032541.13.9).

**CONCEDE**, a contar de 02/09/2013, a JESSICA FLORES MIZOGUCHI, 944042/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1417, de 02/09/2013 (processo 001.032566.13.1).

**DESIGNA** SERGIO LUIS ROSA SOARES, matrícula 637911/03, gari, AC30802, para responder pela função gratificada de encarregado, Código do Posto 11120006, da Gerência de Administração do Edifício/GAE, da CASE/SMA, Código da Lotação 11120006, substituindo LUIS FRANCISCO MATUSIACK, matrícula 238093/03, operário especializado, OB10702, por motivo de responder por outra FG, de 16/09/2013 a 30/09/2013, através da Portaria 1578 de 17/09/2013.

**DESIGNA** DIEGO RODRIGUES VELHO, 103337/9, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Supervisão de Recursos Humanos, 12801002, substituindo ANA MARIA VENTURA NETTO DAL BEN, 91555/8, Administradora, ES101NS, por motivo de Férias, de 26/09/2013 a 25/10/2013, através da Portaria 1603 de 18/09/2013.

**DESIGNA** CHEILA CELOI GIOVANELLA, 1074679, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Secretário de Conselho, 210141, do Gabinete do Secretário, 12002001 substituindo DIEGO RODRIGUES VELHO, 103337/9, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26/09/2013 a 25/10/2013, através da Portaria 1604 de 18/09/2013.

**DESIGNA** LUIS FRANCISCO MATUSIACK, matrícula 238093/03, operário especializado, OB10702, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, Código do Posto 11130028, da Gerência de Administração do Edifício/GAE, da CASE/SMA, Código da Lotação 12521002, substituindo DIOMIRO SOARES TRINDADE, matrícula 293470/01, mecânico, OP10204, por motivo de férias, de 16/09/2013 a 30/09/2013, através da Portaria 1577 de 17/09/2013.

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** PATRICIA DE SOUZA FLORES, 422001/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 06/08/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2084, de 18/09/2013 (processo 001.033095.13.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/08/2013, em relação a RAFAEL RODRIGUES DA SILVA, 945010/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 862, de 23/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2029, de 06/09/2013 (processo 001.032773.13.7).

**FAZ CESSAR**, 15/07/2013, em relação a ALESSANDRO TROMBIN, 461559/1, Cirurgião Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2038, de 10/09/2013 (processo 001.035658.12.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/08/2013, em relação a PATRICIA DE SOUZA FLORES, 422001/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1983, de 08/11/2000, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/12/2000, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, até ulterior deliberação, através da Portaria 2083, de 18/09/2013 (processo 001.033095.13.2).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 67 de 28/08/2013 (processo 001.035853.13.1).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ALEXANDRE MELECCHI GLASS	390796/4	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	05/04/2010 a 04/04/2013
ESTEFANIA INEZ WITTKKE	995943/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	29/03/2010 a 28/03/2013
LUIS CARLOS FUJII	991718/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	08/03/2010 a 07/03/2013
NAJLAH RASHAD MUSLIH AHMAD	953857/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	11/05/2009 a 23/03/2013

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, 104647/2, procuradora municipal, AP.101.PR, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11280008, da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/PGA-DPUMA, 03807004, substituindo VANÊSCA BUZELATO PRESTES, 249832/2, procuradora municipal, AP.101.PR, por motivo de Férias, de 16/09/2013 a 30/09/2013, através da Portaria 137, de 17/09/2013.

**DESIGNA** JAQUELINE CORREA DA SILVA, 1066846/1, assistente administrativo, AA.10406, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do Centro de Estudos de Direito Municipal/PGM, 03505001, substituindo ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, 104647/2, AP.101.PR, por motivo de Responder por outra FG, de 16/09/2013 a 13/08/2013, através da Portaria 138, de 17/09/2013.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MÁRCIA ERONDINA DIAS DE SOUZA, 1121928/1, professor, para afastar-se do município no período de 26/09/2013 a 29/09/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 1º Simpósio Nacional da Formação do Professor de Matemática, realizado em Brasília/DF, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 837, de 17/09/2013 (processo 001.038675.13.7).

**CONCEDE** autorização a DAIANE MAUS MARQUES, 1029517/1, professor, para afastar-se do município no período de 02/10/2013 a 04/10/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XVII Encontro Nacional Práticas Sociais, Políticas Públicas e Direitos Humanos, realizado em Florianópolis/SC, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 838, de 17/09/2013 (processo 001.038468.13.1).

**CONCEDE** autorização a RENATA SPERRHAKE, 1131257/1, professor, para afastar-se do município no período de 07/10/2013 a 09/10/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do III Congresso Internacional de Avaliação e VIII Congresso Internacional de Educação, realizado em Gramado/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 839, de 17/09/2013 (processo 001.036783.13.7).

**CONCEDE** autorização a SILVANA VARGAS DA SILVA, 1164651/1, professor, para afastar-se de suas funções no período de 23/09/2013 a 25/09/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XVIII Seminário Estadual de Orientadores Educacionais e IV Congresso Brasileiro de Profissionais de Educação, realizado em Porto Alegre/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 841, de 17/09/2013 (processo 001.036049.13.1).

**CONCEDE** autorização a CRISTINA DE OLIVEIRA LADEIRA, 67717/1, professor, para afastar-se de suas funções no período de 12/09/2013 a 13/09/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do VIII EPLAM – Encontro de Professores de Línguas Adicionais, realizado em Porto Alegre/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 840, de 17/09/2013 (processo 001.036681.13.0).

**CONCEDE** autorização a GISELE RODRIGUES FLORES OLIVEIRA, 435202/1, professor, para afastar-se de suas funções no período de 25/09/2013 a 26/09/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da X Jornada Estadual de Estudos Afro-Brasileiros – África e Didática, realizado em Porto Alegre/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 842, de 17/09/2013 (processo 001.036418.13.7).

**CONCEDE** autorização a FABIANA BARCELOS RODRIGUES, 1106180/1, professor, para afastar-se de suas funções no período de 25/09/2013 a 26/09/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da X Jornada Estadual de Estudos Afro-Brasileiros – África e Didática, realizado em Porto Alegre/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 843, de 17/09/2013 (processo 001.036419.13.3).

**CONSTITUI** a Equipe - Ponto Eletrônico, a contar de 11 de setembro de 2013, junto à Diretoria de Recursos Humanos/SMED, e designando, para tanto, os servidores FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, CÂNDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR, 367180/1 e LUCIANE DA SILVEIRA FARIAS, 278662/1, sob a coordenação do primeiro, à vista da regulamentação prevista no Decreto nº 17.194, de 11 de agosto de 2011, em seu artigo 11, inciso II, e modificações supervenientes, através da Portaria 835, de 16/09/2013.

**MODIFICA** a Portaria 768, de 20/08/2013, quanto à inclusão das servidoras CÍNTIA DOS SANTOS COSTA, 1002198/1, nutricionista, e EMILENE ALMEIDA SOUZA, 348160/2, nutricionista, para constituírem a Comissão Verificadora, a fim de realizar verificação “in loco” das condições constitutivas com vistas ao credenciamento e autorização das Escolas Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Escolas Municipais de Ensino Fundamental com turmas de Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme Artigo 8º, da Resolução 005, de 25/07/2002, do Conselho Municipal de Educação, através da Portaria 798, de 12/09/2013.

**RETIFICA** a Portaria 768, de 20/08/2013, quanto ao nome da servidora MARIA PIOVESAN, que passa a ser MÁRCIA PIOVESAN, e não como constou, através da Portaria 799, de 12/09/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANA CLÁUDIA FERREIRA, 203480/2, para integrar o Comitê Assessor do FUMPROARTE, no período 2010/2011 e 2012, através da Portaria 137 de 18/09/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LIGIA VECCHI DE OLIVEIRA, 104057.0/1, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas, da Divisão de Fiscalização, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502015, substituindo JORGE LITWINCZYK, 11086.6/3, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 10/09/2013 a 24/09/2013, através da Portaria 227, de 16/09/2013.

**DESIGNA** RODRIGO VIDMAR, 104179.7/1, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas, da Divisão de Fiscalização, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502015, substituindo JORGE LITWINCZYK, 11086.6/3, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 26/08/2013 a 09/09/2013, através da Portaria 225, de 15/09/2013.

**DESIGNA** NELSON SANTELLANO, 33001.5/1 Assistente Administrativo, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Apoio Operacional, da Divisão de Fiscalização, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16603001 substituindo ANGELICA DA COSTA VELOZO, 54460.0/1, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, por motivo de férias, de 23/09/2013 a 07/10/2013, através da Portaria 226, de 15/09/2013.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, a Portaria 1017, de 19/08/2013, publicada no DOPA 4587 de 06/09/2013, que designou NELIA ROSA MARQUES, 273081/01, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, código do posto 11150005, vaga 1001217, Equipe de Apoio Administrativo da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, 18501103 substituindo LUCIANE SILVA GONCALVES, matrícula 402774/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, por motivo de Férias, quanto ao período, que passar a ser de 15/06/2013 a 28/06/2013, e não como constou, através da Portaria 1191, de 17/09/2013.

**MODIFICA**, a Portaria 1071, de 23/08/2013, publicada no DOPA 4587 de 06/09/2013, que designou ILSE MARIA LUFT, 214003/01, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, para responder pela função gratificada de Assessor Técnico, código do posto 21170001, vaga 1001245, Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, 18800005 substituindo SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, matrícula 562686/03, Técnico em Contabilidade, TP-1.04.07, por motivo de Férias, quanto ao período, que passa a ser de 28/02/2013 a 28/03/2013, e não como constou, através da Portaria 1192, de 23/08/2013.

**MODIFICA**, a Portaria 1070, de 23/08/2013, publicada no DOPA 4587 de 06/09/2013, que designou KELLEN ESCOBAR VICENTINI, 1050923/01, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, código do posto 11150005, vaga 1001607, Equipe de Gerenciamento da Parcela Autônoma do SUS da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, 18501060 substituindo ILSE MARIA LUFT, matrícula 214003/01, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, por motivo de substituição de outra FG, quanto ao período, que passar a ser de 01/03/2013 a 28/03/2013, através da Portaria 1193, de 17/09/2013.

**DESIGNA** ALICE FALCAO PEREIRA, 26297.6/1, Assistente Social, como Coordenadora e SANDRA CORREA DA SILVA, 26810.3/1, Psicóloga, como Coordenadora Suplente; MARIA DA GRAÇA ALEXANDRE, 54195.6/1, Fisioterapeuta; MALVILUCI CAMPOS PEREIRA, 109646.0/1, Enfermeira, representantes da Equipe Multiprofissional que compõe o Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde (PRIMS) e DEISE MARIA RAMOS CUNHA, 23863.9/1, Professora, representante da Assessoria de Ensino e Pesquisa, todas do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal da Saúde, para constituírem a Comissão de Implantação do Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, de 01/03/2013 a 31/03/2014, através da Portaria 1127 de 09/09/2013.

**DESIGNA** ALICE FALCAO PEREIRA, 26297.6/1, Assistente Social como Coordenadora e SANDRA CORREA DA SILVA, 26810.3/1 Psicóloga como Coordenadora Suplente; MARIA DA GRAÇA ALEXANDRE, 54195.6/1, Fisioterapeuta como titular e MALVILUCI CAMPOS PEREIRA, 109646.0/1, Enfermeira, como suplente como representante dos preceptores, DEISE MARIA RAMOS CUNHA, 23863.9/1, Professora, como titular e ANA LUIZA TONIETTO LOVATO, 60176.0/1, Psicóloga como suplente, como representante da Assessoria de Ensino e Pesquisa, todas do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal da Saúde; MIRTHA DA ROSA ZENKER, 35035.0/1, como titular e HELOISA HELENA ROUSSELET DE ALENCAR, 78669.2/3 como suplente como representante do Conselho Municipal de Saúde, para constituírem a Comissão Provisória de Residência Multiprofissional do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas com atribuições de criar o Programa de Residência Multiprofissional, organizar, coordenar, articular, avaliar e acompanhar o Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas; definir as diretrizes, elaborar editais e documentos organizacionais do Programa de Residência Multiprofissional, e acompanhar o processo seletivo dos candidatos conforme Resolução CNRMS 02 de 04/05/2010 do Ministério da Saúde, no período de 01/08/2013 a 31/08/2014, através da Portaria 1128 de 09/09/2013.

**DESIGNA** MARIA ALICE MARTINS MADRUGA, 505332/3, ENFERMEIRO, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II, 1.1.1.4.0007, DO PRONTO ATENDIMENTO LOMBA DO PINHEIRO, DA GERÊNCIA DISTRITAL PARTENON LOMBA DO PINHEIRO, DA SMS, 018622004 substituindo ELISABETE GULES BORGES, 253628.3, ENFERMEIRO, ES.1.13.NS, por motivo de Férias de 03/06/2013 a 17/06/2013, através da Portaria 725, de 21/06/2013.

**DESIGNA** ELISABETE GULES BORGES, 25362.8.03, Enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 018622004 substituindo EUNICE FERREIRA SCHNEIDER BERNARDES, 26518.7/01, Assistente Social, ES.1.06.NS, por motivo de Férias de 24/06/2013 a 08/07/2013, através da Portaria 726, de 21/06/2013.

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para participarem da estruturação e acompanhamento dos Núcleos de Acesso e Qualidade dos Hospitais em Porto Alegre. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Através da Portaria 1115 de 04/09/2013.

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
ANDREA PEREIRA REGNER	35608904	Médica	CMU
DIEGO SILVA LEITE NUNES	113028501	Médico	GRSS
FÁTIMA ALI	4796790	Coordenadora	CMU
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342	Enfermeira	GRSS
RITA IARA MOREIRA DO NASCIMENTO	115378101	Enfermeira	CMU
VINICIUS DE CASTRO GREFF	3716492	Médico	GRSS

**DESIGNA** MARIA IZABEL PEREIRA, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Gerência Especial – Órgão Impessoal da Secretaria Municipal de Saúde, 18004007, substituindo VOLNEI SOARES FOGAÇA, 481911/01, motorista, OP11504, por motivo



de licença prêmio, de 09/09/2013 a 23/09/2013, através da Portaria 1189 de 17/09/2013.

**MODIFICA** a Portaria 708/2013 e NOMEIA os nomes abaixo para, sob Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Gestão do Hospital Independência: CARLOS GUILHERME WEISSHEIMER BERWANGER, Coordenador Adjunto do HPS, 480025; ISMAEL LOPES FERNANDES, Administrador, 32852.5; ANA MARIA SIMÕES RIBEIRO, Médica, 60848.0; DARCI ANTONIO MALLMANN, RG 1049059701, CPF 132002160-34; JOSÉ CLÓVIS SOARES, RG 4014589421, CPF 347325000-72; FERNANDO ESTEVES FERNANDES, RG 8009185318, CPF 633462650-72, através da Portaria 1114 de 04/09/2013.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a LETICIA POSSEBON MULLER, 96370.0/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 05/08/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 79/2000 Núcleo Doenças Transmissíveis Agudas/Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/03/2001, através da Portaria 540, de 09/09/2013 (formulário 7054).

**CONCEDE**, a CAROLINA DE SOUZA LEAL, 79325.8/3, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/03/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2008 Médico Ecografista/Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/10/2008, através da Portaria 541, de 09/09/2013 (formulário 7049).

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/08/2013, em relação a LETICIA POSSEBON MULLER, 96370.0/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1031, de 09/12/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 539, de 09/09/2013 (formulário 7054).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ADRIANO MADEIRA, 718418, como Supervisor da Qualidade; ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES, 702757, ARIEL DA SILVA NUNES, 721211, BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA, 710055, CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONAVE, 108355, CRISTIANO FIGUEIRA WEECK, 723750, ELTON JOSÉ FLORES COELHO, 741301, JÚLIO MANOEL GOMES, 718972, LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006, LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 704249, MÁRCIA REGINA THEWES, 734850, RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836, ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597, SÔNIA SILVA KRIGGER, 710298, como Auditores-Líderes; ALINE DE OLIVEIRA, 718364, BÁRBARA PIELUHOWSKI, 706477, ELCIDIA BERND, 720838, ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018, FLÁVIO ROBERTO BARBOSA, 210356, LILIANA BITENCOURT, 739586, PÉRICLES BUENO DA ROSA, 693021, como Auditores, no período de 01/04/2011 até 31/12/2011, para auditar o escopo Ensaios Laboratoriais em Amostras de Água e Esgoto, segundo a NBR ISO/IEC 17.025:2005, através da Portaria 1214 de 13/09/2013(processo 03.004926.13.7)

**DESIGNA** ADRIANO MADEIRA, 718418, como Supervisor da Qualidade; ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES, 702757, ARIEL DA SILVA NUNES, 721211, BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA, 710055, CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONAVE, 108355, CRISTIANO FIGUEIRA WEECK, 723750, ELTON JOSÉ FLORES COELHO, 741301, JÚLIO MANOEL GOMES, 718972, LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006, MÁRCIA REGINA THEWES, 734850, RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836, ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597, SÔNIA SILVA KRIGGER, 710298, como Auditores-Líderes; ALINE DE OLIVEIRA, 718364, BÁRBARA PIELUHOWSKI, 706477, ELCIDIA BERND, 720838, ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018, FLÁVIO ROBERTO BARBOSA, 210356, LILIANA BITENCOURT, 739586, PÉRICLES BUENO DA ROSA, 693021, como Auditores, no período de 01/04/2012 até 31/12/2012, para auditar o escopo Ensaios Laboratoriais em Amostras de Água e Esgoto, segundo a NBR ISO/IEC 17.025:2005, através da Portaria 1215 de 13/09/2013(processo 03.004926.13.7).

**DESIGNA** ADRIANO MADEIRA, 718418, como Supervisor da Qualidade; ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES, 702757, ARIEL DA SILVA NUNES, 721211, BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA, 710055, CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONAVE, 108355, CRISTIANO FIGUEIRA WEECK, 723750, ELTON JOSÉ FLORES COELHO, 741301, JÚLIO MANOEL GOMES, 718972, LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006, MÁRCIA REGINA THEWES, 734850, RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836, ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597, SÔNIA SILVA KRIGGER, 710298, como Auditores-Líderes; ALINE DE OLIVEIRA, 718364, BÁRBARA PIELUHOWSKI, 706477, ELCIDIA BERND, 720838, ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018, FLÁVIO ROBERTO BARBOSA, 210356, KARINE RODEGHIERO, 845106, LILIANA BITENCOURT, 739586, PÉRICLES BUENO DA ROSA, 693021, como Auditores, no período de 01/04/2013 até 31/12/2013, para auditar o escopo Ensaios Laboratoriais em Amostras de Água e Esgoto, segundo a NBR ISO/IEC 17.025:2005, através da Portaria 1216 de 13/09/2013. (processo 03.004926.13.7).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS, 674658.01, assistente administrativo, a contar de 05/08/2013, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 129, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 (processo 004.003929.00.0).

**RETIFICAÇÃO.**

**CONCEDE**, a contar de 01/09/2013 a servidora CARLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA, operária, 219219.03, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 489 de 11/09/2013.

**CONCEDE** avanço aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 481 de 11/09/2013 (processo 004.004127.13.7).

678755.01	CLARAZETE GAUTÉRIO DE FARIAS	5	15/08/2013	EFETIVO
673332.02	MAGDA GUIMARÃES DE PINHO SALENGUE	9	14/08/2013	EFETIVO
674713.01	WILTON SERGIO FLORES DESTEFANI	9	05/08/2013	EFETIVO
674695.01	JOÃO FRANCISCO TAVARES VIEIRA	9	04/08/2013	EFETIVO
219219.05	CARLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	7	01/08/2013	EFETIVO

**CONCEDE** adicional de 15% e 25% aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 481 de 11/09/2013 (processo 004.004128.13.3).

MATR	NOME		CONCESSÃO	CATEGORIA
106255.02	JOÃO ANTONIO TEIXEIRA PESSIL	25	25/08/2013	EFETIVO
334938.04	CLÓVIS VIEGAS PAIVA	25	29/08/2013	EFETIVO
678755.01	CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS	15	11/08/2013	EFETIVO
219219.05	CARLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	15	01/08/2013	EFETIVO

**CONCEDE** licença-premio aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 482 de 11/09/2013 (processo 004.004129.13.0).

675250.02	ENIO RODRIGUES	05/08/2008	04/08/2013	EFETIVO
675882.02	ROSIRENRE MEYER	11/08/2008	10/08/2013	EFETIVO
673186.03	NELSON NUNES BUENO	17/08/2008	16/08/2013	EFETIVO
674830.01	NAURO CABRAL FAGUNDES	19/08/2008	18/08/2013	EFETIVO
676527.01	MARLI FRARE	20/08/2008	19/08/2013	EFETIVO
106255.02	JOÃO ANTONIO TEIXEIRA PESSIL	01/09/2008	31/08/2013	EFETIVO
148031	CARLOS CASTILHO DE MENDONÇA	03/10/2005	02/10/2010	CLT

**CONVOCA** VOLNI JOSE NUNES, 1171909/01, agente comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral a contar de 01/09/2013, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 477 de 10/09/2013.

**CONVOCA** CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840.01 para cumprir regime de dedicação exclusiva, no período de 02/09/2013 a 21/09/2013, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 488 de 11/09/2013.

**DESIGNA** FERNANDA FORTES DE MATTOS, 1144987.01, assistente administrativo, para responder pela Função Gratificada de Secretário de Delegação, da Delegação de Controle, 24140002, 31401001., durante o impedimento do titular EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 639567.03, adido, por motivo de LTS, no período de 05/09/2013 a 19/09/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 483 de 11/09/2013.

**DESIGNA** ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664.01, arquiteto, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional 14170001, 31700009., durante o impedimento do titular DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305.01, arquiteto, por motivo de Férias, no período de 02/09/2013 a 11/09/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 484 de 11/09/2013.

**DESIGNA** MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676.01, arquiteto, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Fiscalização de Construção Civil, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional 14160001, 31603015, durante o impedimento do titular ROGÉRIO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664.01, arquiteto, por motivo de substituição de outra FG, no período de 02/09/2013 a 11/09/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 485 de 11/09/2013.

**DESIGNA** MARIA REGINA STEINERT, 678299.01, arquiteto, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional 14170001, 31700009., durante o impedimento do titular DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305.01, arquiteto, por motivo de Férias, no período de 12/09/2013 a 21/09/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 486 de 11/09/2013

**DESIGNA** RAUL SALDANHA PILLA, 679073.01, arquiteto, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Projetos Urbanísticos, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional 14160001, 31603012, durante o impedimento do titular MARIA REGINA STEINERT, 678299.01, arquiteto, por motivo de substituir outra FG, no período de 12/09/2013 a 21/09/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 487 de 11/09/2013.

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/09/2013, o Ato 138/2013, que nomeou CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840.01, cessando todas as vantagens, para

responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe, da Equipe de Projetos Especiais, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31501034, face impedimento da titular SILVIA REGINA G. MACHADO MICHEL, 822118, por motivo de licença-gestante, no período de 14/03/2013 a 09/09/2013, através da Portaria 10/09/2013.

**NOMEIA** VOLNI JOSE NUNES, 1171909/01, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 476 de 10/09/2013.

**NOMEIA** CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840, para responder pelo cargo em comissão, de chefe de unidade, da Unidade de Direito Urbanístico e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14260001, 31603001, face impedimento do titular ANTONIO FERNANDO MOUSSALE, 679747.01, em férias, no período de 02/09/2013 a 21/09/2013, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 479 de 10/09/2013.

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo listados para constituírem, no período de 27/08/2013 a 27/08/2015, Comissão de Segurança e Saúde do Trabalhador, conforme o Decreto Municipal nº 18.158 de 8 de janeiro de 20013, através da Portaria 318, de 17/09/2013 (Processo 007.001531.13.1)

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
SANDRA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	76015.0	PRESIDENTE
EDUARDO PAPPEN NEITZKE	90360.0	VICE-PRESIDENTE
PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA	115047.2	SECRETÁRIO
LUIS CLAUDIO BERNARDO	38290.0	TITULAR
CÁTIA LOPES FAGUNDES	36860.2	TITULAR
FLÁVIA FERREIRA HAASE	10537.8	TITULAR
CÉLIA DA SILVA PINTO	75766.7	TITULAR
ÉLCIO NICHIMURA ROMEIRO	75768.0	TITULAR
IVANA DE CARVALHO	76267.5	SUPLENTE
DANIELA MAZURANA	113250.4	SUPLENTE
CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA	72188.0	SUPLENTE
HELENA DA ROSA DE LA ROSA	80648.4	SUPLENTE

**EXONERA**, a pedido, PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA, 115047.2, do cargo de Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, a contar de 23/09/2013, com base no artigo 71, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 317, de 17/09/2013 (Processo 007.003568.13.0)

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** LIÉGE MENTZ, 117381/06, do cargo em comissão de Diretor Administrativo-Financeiro, 1.6.2.7, a contar de 16/09/2013, com base no Artigo 71, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 99 de 17/09/2013 (Processo 009.004140.13.3).

**NOMEIA**, em caráter precário, RODRIGO MACHADO COSTA, 331937, Assistente Administrativo, AA10406, adido, para exercer cargo em comissão de Diretor Administrativo-Financeiro, 1.6.2.7, do PREVIMPA, a contar de 16/09/2013, com base no Artigo 20 da Lei Complementar nº 133/85 e Artigo 17, II da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 100 de 17/09/2013 (Processo 009.004140.13.3).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Avanço trienal 01, a contar de 18/08/2013, à servidora MARIANA GERHARDT NETTO, matrícula 1058487/01, da Unidade de Recursos Humanos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12 de janeiro de 1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 018 de 12/09/2013, (Processo 009.004014.13.8).

**FAZ CESSAR** no período de 24/08/2013 a 05/09/2013, os efeitos da Portaria 10/2009, que concedeu ao servidor MIGUEL JOSÉ TORRES KUHN, 213072/02, Administrador, ES.6.01.NS, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face estar respondendo pela Chefia da Equipe de Apoio Administrativo da Unidade Médico-Pericial Previdenciária, com base no artigo 110,

inciso V, alínea "I", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 46, da Lei 8986 de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 017 de 12/09/2013, (Processo 001.054432.09.0).

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2013, à servidora ROSANE ROSSI JUNG, CPF 381.865.430-15, matrícula 234270, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6 151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+1 (45%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85 gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85 regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88 gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Portaria 089, de 04/09/2013. (processo 009.001741.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 03/04/2013, ao servidor CARLOS AUGUSTO MARTINS DA SILVA, CPF 558.103.810-49, matrícula 656759, DMLU, cargo de GARI, classe 02-B, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; Lei n.º 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 02 (10%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85 gratificação adicional (15%) artigo 125, da LC n.º 133/85 regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89 gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88 serviço noturno - média: ( 78h31min ) artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 52, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89 e 53, da Lei n.º 6253/88 Redutor Teto Constitucional artigo 40, §2º da CF/88 e artigo 93 da LC 478/02; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal n.º 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal n.º 11052/04; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Portaria 087, de 04/09/2013. (processo 009.001831.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2013, ao servidor ANTONIO CARLOS DORNELES LIMA, CPF 205.659.760-87, matrícula 710195, DMAE, cargo de MOTORISTA, classe 04-B, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 10 (50%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85 gratificação adicional I (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85 regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89 gratificação de motorista artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 69, inciso I, da Lei n.º 6309/88; artigo 50- E da lei 5811/86; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Portaria 093, de 04/09/2013. (processo 009.001092.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2013, ao servidor JOSE CARLOS GOMES LUCAS, CPF 171.001.510-15, matrícula 702484, DMAE, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Portaria 042, de 29/08/2013. (processo 009.001295.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2013, à servidora SANDRA WAJNBERG, CPF 379.312.610-20, matrícula 183547, SMS cargo de MEDICO CLINICO GERAL, classe EXMed-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 100 42/06; Decreto Municipal 18352/13; LCM 677/11 avanços: 08+1 (45%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85 gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85 regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88 gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88 gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88 gratificação de incentivo técnico (75%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso I, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso I, do Decreto n.º 16632/10; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Portaria 057, de 02/09/2013. (processo 009.003649.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2013, à servidora ERACEMA DA SILVA CUNHA, CPF 467.490.470-68, matrícula 117915, SMED, cargo de AUXILIAR DE COZINHA, classe 02-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+1 (50%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85 gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85 regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Portaria 070, de 02/09/2013. (processo 009.002139.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2013, à servidora LINDA CHEE MING TSE, CPF 148.539.730-87, matrícula 454518, SMS, cargo de MEDICO ESPECIALISTA, classe EM-B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 100 42/06; Decreto Municipal 18352/13; LCM 677/11 avanços: 06 (30%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85 gratificação adicional (15%) artigo 125, da LC n.º 133/85 gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Portaria 069, de 02/09/2013. (processo 009.000027.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2013, ao servidor SERGIO DO ERRE DE JESUS, CPF 184.434.940-34, matrícula 660118, DMLU, cargo de GARI, classe 02-B, regime jurídico estatutário,

30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; Lei n.º 9870/05; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07 (35%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85 gratificação adicional (15%) artigo 125, da LC n.º 133/85 regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89 gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88 serviço noturno - média: (115h52min) artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 52, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89 e 53, da Lei n.º 6253/88; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Portaria 083, de 03/09/2013. (processo 009.001414.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZE PERMANENTE, a contar de 08/05/2013, ao servidor MAURO LEANDRO DE OLIVEIRA PAULA, CPF 236.875.920-49, matrícula 216401, SMSEG, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 06-A, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.833/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "A" artigo 32, da Lei n.º 630 9/88; Lei n.º 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 02 (10%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85 gratificação adicional (1 5%) artigo 125, da LC n.º 133/85 regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88 risco de vida (30%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 63, da Lei n.º 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 11.241/12; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Portaria 081, de 02/09/2013. (processo 009.002276.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2013, ao servidor JUVENAL LUIZ LOPES, CPF 334.804.940-72, matrícula 738302, DMAE, cargo de OPERÁRIO, classe 02-E, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85 gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85 serviço extraordinário - média: (48h49min) artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89 gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Portaria 075, de 02/09/2013. (processo 009.000734.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2013, à servidora LIANE GORZIZA, CPF 335.561.480-72, matrícula 75386, SMF, cargo de CONTADOR, classe NS-F, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 10+1 (55%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85 gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85 função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe artigos 110, inciso II e 129, § 1º; todos da LC n.º 133/85 regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88 gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 70, da Lei n.º 6309/88, alterada pela Lei n.º 7691/95 e Decreto n.º 11351/95 gratificação de incentivo técnico (100%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16632/10 gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável) artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei n.º 10087/06; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Portaria 084, de 03/09/2013. (processo 009.000757.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2013, à servidora VERA REGINA SCHAEFER, CPF 388.023.170-20, matrícula 242126, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6 151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+1 (55%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85 gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85 gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Portaria 086, de 03/09/2013. (processo 009.001439.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor ALCEU DA ROSA KULMAN, 07360.2, estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 95381031068, PASEP 10733160236, através da Portaria 222, de 09/09/2013 (processo 009.003827.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor EDILBERTO MARQUES DO COUTO, 10803.3, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Urbanismo, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 34611835049, PASEP 10601613489, através da Portaria 223, de 09/09/2013 (processo 001.051935.08.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação à servidora IZABEL CRISTINA DOS SANTOS DE QUEVEDO, 27328.7, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 26416891034, PASEP 120475500372, através da Portaria 225, de 09/09/2013 (processo 001.020740.07.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.



**REVISÁ**, em relação à servidora MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS, 48610.6, estatutária, Assistente Social, ES-1.06.NS.B.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; a vanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16632/10; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 45383170049, através da Portaria 226, de 09/09/2013 (processo 009.002411.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação à servidora MARIA DE FÁTIMA COLLAR BARBOSA, 19425.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 32042957020, PASEP 10107921178, através da Portaria 227, de 09/09/2013 (processo 001.020986.07.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação à servidora ROSALINA BLASIDO DE FREITAS, 27783.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 46453164000, PASEP 12208871148, através da Portaria 228, de 09/09/2013 (processo 001.054427.06.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação à servidora MARLENE MARIA GIRELLI, 7909.4, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 38542536053, através da Portaria 129 de 23/08/2013 (processo 009.003545.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor ADEMAR DOS SANTOS RIBEIRO, 67520.1, estatutário, Operário, AC-4.06.02.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 34, da Lei n.º 6310/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei n.º 6310/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 22198458004, PASEP 12011185515, através da Portaria 229, de 10/09/2013 (processo 001.045643.05.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor PAULO RICARDO RODRIGUES, 27890.0, estatutário, Zelador, AC-1.07.03.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; \* Servidor readaptado do cargo de Torneiro para Zelador sendo assegurada a remuneração do cargo inicial, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; CPF 22797033000, PASEP 10674796702, através da Portaria 230, de 10/09/2013 (processo 001.043760.07.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação à servidora RITA DE CASSIA MACEDO SASSI, 65246.8, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-3.05.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; \* Servidora readaptada do cargo de Garf para Auxiliar de Serviços Gerais; CPF 46768289004, PASEP 10833524582, através da Portaria 231, de 10/09/2013 (processo 001.054445.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação à servidora GENI MARIA SOARES MARTINS, 10801.0, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; a vanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 22867414091, PASEP 10682361019, através da Portaria 224, de 09/09/2013 (processo 001.044253.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.000766.12.7** – NEGA PROVIMENTO ao recurso interposto por EDUARDO DE ANDRADE GAUSS, 469893/2, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto à manutenção de referência na troca de cargo de Auxiliar de Enfermagem para o cargo de Técnico em Enfermagem, por falta de amparo legal e regulamentar, com base no Parecer nº 2128/13, da ASSEJUR/GP, homologado pelo Exmo. Prefeito Municipal nos autos deste processo.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.003601.13.7** – DEFERE, em 11/09/2013, em relação a ARMANDINO AGOSTINHO DA ROSA DO PRADO, 675213.02, operário, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 70 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 6411 de 09/06/1989, no total de 2580 dias (7 anos, 0 meses, 25 dias).  
FIBER – Form. Indústria e Comercio de Fibra de Vidro Ltda – 29/06/1978 a 23/02/1981  
Star Indústria e Comercio de Materiais de Construção Ltda – 15/07/1982 a 12/04/1983  
Solmaster – 12/03/1981 a 12/11/1981  
Hospital Nossa Senhora da Conceição – 01/04/1974 a 14/01/1976; 31/12/1976 a 17/03/1978

**Processo 009.003601.13.7** – DEFERE, em 13/09/2013, em relação a ARMANDINO AGOSTINHO DA ROSA DO PRADO, 675213, operário, a averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.  
Forças Armadas/Ministério do Exército: de 15/01/1976 a 30/12/1976  
Total averbado: 351 dias = 00 ano 11 meses e 21 dias

**Processo 004.003355.12.8** – FAZ CESSAR, a contar de 23/08/2013, em relação ao servidor LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, 673400/03, cobrador, a concessão do Abono Permanência, tendo em vista pedido de aposentadoria, através do Processo 009.003594.13.0.

### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 005.000033.13.8** - CONCEDE, em 21/08/2013, aos servidores relacionados em anexo, licença-prêmio, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

LICENÇA-PRÊMIO					
Matricula	Nome	Vantagem	Direito	Período Aquisitivo	
641010	ADAO CARDOSO	LICENCA PREMIO	90 dias	05/07/2008	04/07/2013
628235	ADILES FONTOURA MORAES	LICENCA PREMIO	90 dias	06/07/2008	05/07/2013
660441	ANA BEATRIZ BARBOSA DE LIMA	LICENCA PREMIO	90 dias	03/07/2008	02/07/2013
661421	ANDRE LUIS NUNES	LICENCA PREMIO	90 dias	09/07/2008	08/07/2013
661275	DANIEL MACHADO SEVERO	LICENCA PREMIO	90 dias	07/07/2008	06/07/2013
647035	GLAUSIA MARILHA DE MATTOS	LICENCA PREMIO	90 dias	26/07/2008	25/07/2013
659566	JAIR NICOLAU DE MATOS FONTOURA	LICENCA PREMIO	90 dias	03/12/1991	05/07/2013
646857	JANDIR REZES RODRIGUES	LICENCA PREMIO	90 dias	23/03/2007	11/07/2013
632731	JOAO CARLOS ALVES GOMES	LICENCA PREMIO	90 dias	23/07/2008	22/07/2013
650745	JORGE AIRTON AMERICO NUNES	LICENCA PREMIO	90 dias	10/07/2008	09/07/2013
645051	LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90 dias	05/07/2008	04/07/2013
661330	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90 dias	03/07/2008	02/07/2013
631179	LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES	LICENCA PREMIO	90 dias	01/08/2008	31/07/2013
666662	MANOEL SANTOS DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90 dias	01/08/2008	31/07/2013
95245	MARCO ANTONIO GONCALVES MULLER	LICENCA PREMIO	90 dias	30/07/2008	29/07/2013
662139	MARIA LUCIA PEREIRA	LICENCA PREMIO	90 dias	20/05/2008	13/07/2013
662139	MARIA LUCIA PEREIRA	LICENCA PREMIO	90 dias	20/05/2008	13/07/2013
630321	MARIA REGINA DA SILVA SANTOS	LICENCA PREMIO	90 dias	22/07/2008	21/07/2013
111860	NELSON CARVALHO PRADO	LICENCA PREMIO	90 dias	24/07/2008	23/07/2013
660568	NUBIA MARA ALVES	LICENCA PREMIO	90 dias	14/07/2008	13/07/2013
637893	VANDERLEI PAULO GOMES	LICENCA PREMIO	90 dias	29/07/2008	28/07/2013
421215	VANIA REGINA TOMAZEL CASELANI	LICENCA PREMIO	90 dias	30/07/2008	29/07/2013
401186	ZULMA GOMES LENTINO	LICENCA PREMIO	90 dias	07/07/2008	06/07/2013
637820	JOAO DE MORAES	LICENCA PREMIO	90 dias	03/09/2000	02/09/2005
631131	LUIZ CARLOS NUNES BRITTO	LICENCA PREMIO	90 dias	15/01/2007	15/01/2013

**Processo 005.002168.13.8** – DEFERE a Apuração de Irregularidades Administrativas, em 08.07.03, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo de sindicância.

**Processo 005.002228.13.0** – DEFERE, em relação a SERGIO RENATO BRASIL UBERTI, 1166948, Cargo em Comissão da Equipe de Resíduos Especiais, o pedido de averbação de tempo de serviço público estranho ao município, com reciprocidade, para efeito de vantagens, conforme previsto nos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, 124 e artigo 126, § 3º, todos da LC 133/85, no total de 2153 dias, que é igual a 05 anos, 10 meses e 28 dias. Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul: De 01/02/2007 a 12/10/2012 e de 11/10/2012 a 31/12/2012.

**Processo 009.002889.13.7** – DEFERE, em relação à VERA BEATRIZ MACHADO FLORES, 644277, Gari da DLC, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68 da Lei 6253/88, adaptada pela Lei 6410/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 550 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Pampa Mão-de-Obra Especializada Ltda – 12/06/1980 a 03/01/1981  
Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 21/03/1985 a 01/03/1986

**Processo 009.2838.13.3** – DEFERE, em relação a JUAREZ MELO DA SILVA JUNIOR, 420880, Gari deste Departamento, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68 da Lei 6253/88, adaptada pela Lei 6410/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 1923 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:  
Habitasul-Negócios Imobiliários e Administração de Be-01/12/1983 a 30/04/1984;  
Banco Santander (Brasil) S/A-01/05/1986 a 10/09/1986;  
Meridional-Administração S/A-01/05/1984 a 30/04/1986;  
Jatocret S/A-23/06/1987 a 20/07/1987;  
Zé do Pão Padaria e Casa de Produtos Integrais Ltda-01/08/1987 a 13/06/1988;01/05/1989 a 01/12/1989;  
Fernando Barth-01/01/1989 a 15/02/1989;  
CICI-01/03/1990 a 30/06/1990;01/06/1991 a 30/11/1991

## PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 007.000422.11.8** - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Serviço Social, oferecido pela UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o segundo semestre letivo de 2013, apresentado por PATRÍCIA FERNANDA AGUIAR BARBOSA, 79058.0, Monitora, lotada no Albergue Municipal, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

#### EDITAL 281/2013

#### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – ESCOLAR

A EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na lei municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder a(s) notificação(ões) de infração de acordo com o decreto municipal 15.938/08, notifica o(s) autorizatário(s) do sistema de transporte escolar abaixo relacionado(s), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar(em) defesa administrativa:

Prefixo	Placa	Permissionário	AIT	Data	Hora
343	AMP1380	Roberto Wagner da Silva	145818	02/07/2013	17:00

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando cópia dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

#### EDITAL 282/2013

**NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na lei municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder a notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o decreto municipal 15.938/08, notifica o(s) autorizatário(s) do sistema de transporte escolar abaixo relacionado(s), para, desejando, no prazo de **quinze dias**, a serem contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar(em) recurso administrativo:

Prefixo	Placa	Permissionário	AIT	Data	Hora
131	CXA1107	Irene Fraga de Macedo	144723	21/05/2013	14:13
304	LRD1043	José Renato Soares Rocha	144724	21/05/2013	14:16

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público - ICTP ("carteirão"); e c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH. A cópia do auto de infração poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2013.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

**EDITAL 283/2013**

**NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na lei municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder a(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com decreto municipal 8.229/83, notifica o(s) permissionário(s) do sistema de transporte lotação abaixo relacionado(s), para, desejando, no prazo de quinze dias, a serem contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar(em) recurso administrativo:

Prefixo	Placa	Permissionário	AIT	Data	Hora
519	INE6838	Darci Moro & Cia Ltda	143710	27/05/2013	16:00
511	IMM9553	Darci Moro & Cia Ltda	145009	23/05/2013	16:20
519	INE6838	Darci Moro & Cia Ltda	145778	23/05/2013	16:00
629	IOE2803	Lirio Spier	143337	10/05/2013	15:05
683	IQD4805	Taxi Lotação IAPI Ltda	144023	09/05/2013	09:20

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao setor de atendimento ao transportador da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na av. Erico Veríssimo, 100, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao prefeito municipal, anexando cópia dos seguintes documentos: a) alvará de tráfego; b) identidade do condutor do transporte público - ICTP ("carteirão"); e c) carteira nacional de habilitação - CNH. A cópia do auto de infração poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2013.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

**EDITAL 284/2013**

**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na lei municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder a(s) notificação(ões) de infração de acordo com decreto municipal 8.229/83, notifica os permissionário(s) do sistema de transporte lotação abaixo relacionado(s), acerca das respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de quinze dias, a serem contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar(em) defesa administrativa:

Prefixo	Placa	Permissionário	AIT	Data	Hora
497	IRJ9973	DLF Transportes Urbanos Ltda	143423	24/05/2013	16:10
490	IRM4171	DLF Transportes Urbanos Ltda	143424	24/05/2013	16:15
168	INB8124	Ferrari Comércio e Transportes Ltda	144838	31/05/2013	18:25
170	IRN3303	Ferrari Comércio e Transportes Ltda	140962	10/06/2013	10:45
505	IOK5965	Taxi Lotação Humaita Ltda	143709	27/05/2013	16:20
510	IRJ7632	Taxi Lotação Humaita Ltda	144978	23/05/2013	15:25
505	IOK5965	Taxi Lotação Humaita Ltda	145779	23/05/2013	16:10
486	INE6263	Taxi Lotação Morro Santana Ltda.	144938	24/05/2013	15:40
503	IRM4157	Taxi Lotação Morro Santana Ltda.	145008	23/05/2013	16:05
485	INM5833	Transporte Coletivo Caue Ltda	145214	24/05/2013	15:55

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público - ICTP ("carteirão"); e c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2013.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

**EDITAL 285/2013**

**NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na lei municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder a(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o decreto municipal n.º 14.499/04, notifica o(s) permissionário(s) do sistema

de transporte individual – táxi - abaixo relacionado(s) para, desejando, no prazo de quinze dias a serem contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar(em) recurso administrativo:

Prefixo	Placa	Permissionário	AIT	Data	Hora
3381	JAA3269	Christiane Fontoura Avila Thums - Inventariante	145283	11/04/2013	08:50
1300	ITA6182	Felipe Bernardo Xavier	145260	01/06/2013	00:19
1497	ITL1497	Genesio Carlos Selau	145253	18/05/2013	01:20
2186	IRS6478	João Batista Vieira de Godoy	143475	09/03/2013	01:33
3794	IPI6737	José Carlos Cardoso Elyseu	144777	18/04/2013	23:05
3627	IUJ8198	Jose Carlos Duarte Goulart	143335	26/04/2013	15:10
1431	IOQ8555	Jose Marcirio de Souza	143127	26/04/2013	00:27
3299	IRT0138	Manoel Assis Cardoso	144482	09/03/2013	08:30
4013	IQQ0885	Otelmo Arli Jurkfitz	145331	02/05/2013	08:00
2498	IQN6787	Silvia Oliveira Pereira	140627	17/07/2012	20:58
3874	IPD2593	Valdoci dos Santos Moreira	144475	11/04/2013	08:10
2828	JCQ2828	Eduardo Ribeiro Pereira - Arrendatario	143115	10/05/2013	00:20

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100, de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Tratando-se de penalidade de descadastramento de condutor e/ou revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

### EDITAL 286/2013

#### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na lei municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com decreto municipal 14.499/04, notifica o(s) permissionário(s) do sistema de transporte individual – táxi – abaixo relacionado(s), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar(em) defesa administrativa:

Prefixo	Placa	Permissionário	AIT	Data	Hora
4768	JAC4768	Dalgiza Brum da Silva - Inventariante	145270	19/06/2013	00:15
4678	ITV7482	Carlos Oliveira Marques	142167	02/07/2013	15:08
3292	IPJ1446	Claudio Borges Trindade	144894	31/05/2013	01:25
4674	IST6704	Rodrigo Teixeira Praça - Inventariante	145883	06/07/2013	01:25
3618	IRH4033	Jose Cardoso - Arrendante	144769	08/08/2013	15:30
2029	IQQ3592	Leandro Lima Gomes	142813	19/06/2013	19:18
2029	IQQ3592	Leandro Lima Gomes	142814	19/06/2013	19:17
4707	IRL5723	Rafael Soares Vera	145758	14/06/2013	12:35
3463	IQU6375	Sonia Jose de Souza Elyseu	140824	24/07/2013	20:15
1047	IMI9985	Elida Leite de Deus – Inventariante	145887	11/07/2013	00:30

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª à 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando cópia dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

### EDITAL 287/2013

#### NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 (código de trânsito brasileiro), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento, notifica as pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionadas que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos autos de infração de trânsito sido julgados subsistentes.

Infrator	AIT	Data	Hora
Entuglio Coletora de Resíduos Ltda	10056A	17/04/2013	08:10
Entuglio Coletora de Resíduos Ltda	10055A	17/04/2013	09:05

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, poderá ser interposto recurso da autuação. O recurso poderá ser interposto junto à EPTC de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 – CEP: 90160-180, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Carteira de Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da Notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação do recurso administrativo.



Porto Alegre, 03 de Setembro de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI, Diretor-Presidente

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### COMUNICADO 004/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o COMUNICADO 003/2013, de 12 de setembro de 2013, que atendendo ao que dispõe os artigos 3º e 5º da Instrução Normativa 06/2012 – PREVIMPA, de 28 de dezembro de 2012, comunicou os percentuais de atingimento das Metas Previdenciárias – Mprevs, no segundo quadrimestre de 2013, quanto ao conteúdo da planilha anexa, que passa a ser a que segue, e não como constou.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2013.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

Planilha MPREV - Segundo Quadrimestre - 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/932\\_ce\\_77251\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/932_ce_77251_1.pdf)

## EDITAIS

### Editais

#### GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre.

**CONVENIENTE:** Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Rio Grande do Sul - ABIH/RS.

**OBJETO:** Participação na 41ª Feira das Américas - ABAV.

**PRAZO:** O prazo do Convênio será de 03 (três) meses contados da data da assinatura do presente instrumento, convalidando todos os atos praticados desde 20 de agosto de 2013.

**PROCESSO 001.010308.13.0**

Porto Alegre, 18 de setembro de 2013.

JOSÉ ALBERTO RÉUS FORTUNATI, Prefeito de Porto Alegre.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Jair Strack, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade número 1004361885 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 130.649.400-15, com endereço residencial nesta Capital à Rua Portugal número 998, complemento 301.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 199,53m<sup>2</sup> (cento e noventa e nove vírgula cinquenta e três metros quadrados) do Estoque de Índices de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 36.180,77 (trinta e seis mil, cento e oitenta reais e setenta e sete centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo

Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
**PROCESSO 002.073411.11.6**

Porto Alegre, 23 de Setembro de 2013.

**CRISTIANO TATSCH**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### SORTEIO

**PREGÃO ELETRÔNICO 327/2013**  
**PROCESSO 001.035750.13.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, convoca as empresas CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSPITALRES LTDA, CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para sorteio de DESEMPATE, referente ao item 23, que ocorrerá no dia 19 de setembro de 2013, às 14h, na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Porto Alegre, RS, para a licitação em epígrafe.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2013.

**MARIA ROSANI DE ALMEIDA**, Pregoeira

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 328/2013**  
**PROCESSO 001.035751.13.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA.** – ITENS:1, 2, 3, 4, 5.  
**FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** – ITEM:8.  
**HIGIEFARM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** – ITEM:7.  
**MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** – ITEM:6.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2013.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO 296/2013**  
**PROCESSO 001.029405.13.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a alteração da data de abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 296/2013 - PROCESSO 001.029405.13.0**, para contratação de empresa prestadora de serviço de locação de containers, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III - Termo de Referência - integrante do presente Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h do dia 02 de outubro de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 001.029410.13.4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** PAULO R P VELASCO - ME

**OBJETO:** Produção de eventos para as atividades da Semana da Primavera 2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.990,55

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 301/2013

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000.2004.18.0122.0132.2365.1051.339039

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 001.029396.13.1  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** BELLUS SOM, LUZ, IMAGEM E PRODUÇÕES LTDA  
**OBJETO:** Empresa para realização, organização e execução da FESTA DAS CRIANÇAS 2013.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 287/2013  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0600.0601.27.0812.0138.2705.339039  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Rumo Engenharia Ltda. CNPJ 01.041.641/0001-57.  
**OBJETO:** Fica acrescido a quantia de R\$ 51.232,00 representando 1,78% do termo de Contrato 51684, para a elaboração do projeto e monitoramento arqueológico da obra, conforme atesta o EPO/SMOV.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, inciso I, "a" e "b", c/c parágrafo primeiro da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO:** 002.081041.12.8

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Rumo Engenharia Ltda. CNPJ 01.041.641/0001-57.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 46000 por 150 dias, a contar de 03/01/2013 a 01/06/2013. O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 23.956,56 e supressão de R\$ 825,00, referente à prestação de serviço, emprego de material e à utilização de equipamentos. Na dotação orçamentária 1001-2585-449051, com PL autorizado do exercício de 2013.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo primeiro, inciso I e IV, c/c artigo 65, I, "a" e "b", parágrafo primeiro e terceiro, da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO:** 002.081043.10.4

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Copiadoras Astória Ltda. CNPJ 92.732.676/0001-98.  
**OBJETO:** Fica alterado o item 4, subitem 4.1 do Instrumento I do Contrato 49439, a contar de 10/06/2013 até a primeira quinzena de setembro. Fica alterado o item 4, subitem 4.1 do Instrumento I do Contrato, a contar da segunda quinzena de setembro. Fica incluída a dotação orçamentária sob código número 0900.0900.04.0122.0135.2527.1223.339039, a contar de 10/06/2013.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO:** 001.000317.12.8

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Instituto Sócio Educacional da Biodiversidade. CNPJ 009.345.122/0001-94.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 49718 por mais 12 meses, a contar de 28/06/2013. Fica alterado o valor a ser pago pelo Município, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro na variação de 14,13%, a contratante pagará a contratada a partir de 28/06/2012 o valor mensal de R\$ 45.452,11, perfazendo um total anual de R\$ 545.425,28; e correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro na variação de 8,5%, a contratante pagará a contratada a partir de 01/01/2013 o valor mensal de R\$ 49.812,63, perfazendo um total anual de R\$ 597.751,52. Acréscimo o Contrato de R\$ 3.231,38 ao valor inicialmente contratado, correspondente a 7,60%, que somados ao percentual no Termo Aditivo 51076, perfaz um total de 24,68%. A contratante pagará a contratada a contar da assinatura deste Termo Aditivo, o valor do acréscimo somado ao valor total do contrato, correspondendo ao valor mensal de R\$ 53.043,91, perfazendo um total anual de R\$ 636.526,88.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II e artigo 65, I, "b", parágrafo primeiro, II, "d", da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO:** 001.044884.11.7

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação Comunitária dos Moradores da Vila Planetário. CNPJ 91.077.065/0001-90.  
**OBJETO:** Altera a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta, que passará a ter a seguinte redação: "4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens: 2ª faixa de repasse, adicional da 2ª faixa, Plus Berçário III, Plus Apoio Pedagógico da 2ª faixa."  
**PROCESSO:** 001.030274.07.9

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação de Pais do Ceneamm 1 de Maio. CNPJ 90.151.085/0001-00.  
**OBJETO:** Altera a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta, que passará a ter a seguinte redação: "4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens: 5ª faixa de repasse, adicional da 5ª faixa, Plus Berçário II, Plus Apoio Pedagógico da 5ª faixa."  
**PROCESSO:** 001.030182.07.7

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Claiton Fabiano Pires. CNPJ 02.171.558/0001-65.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 50752 por mais 12 meses, a contar de 15/10/2013, mantendo inalterado o valor contratado.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO:** 001.022850.12.0

Porto Alegre, 13 de setembro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Expertise Soluções Financeiras Ltda. CNPJ 07.044.304/0001-08.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 46984 por mais 12 meses, a contar de 06/09/2013. Fica reduzido em R\$ 333.655,25 ao valor inicialmente contratado, correspondente a 8,206863%, perfazendo um total de R\$ 3.731.908,60. Inclui-se a dotação orçamentária sob código 2800.2801.18.0122.0133.2828.339039, da Secretaria Municipal dos Direitos Animais – SEDA.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II e artigo 65, caput, I, “b” e parágrafo primeiro, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.009341.11.0

Porto Alegre, 13 de setembro de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC. CNPJ 89.525.901/0001-00.

**OBJETO:** Termo de Cooperação 53212, contribuição com o conjunto de estratégias do Programa “Todos Somos Porto Alegre”, - Programa de Inclusão Produtiva – Eixo 1, operando as atividades de busca ativa, acompanhamento e inclusão produtiva dos catadores e suas famílias.

**PRAZO:** 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos dos artigos 227 da Constituição Federal, sob a égide da Lei Federal 8069/90, Lei Federal 8666/93 e demais legislação e regulamentos específicos que regem esta matéria.

**VALOR:** R\$ 2.400.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** proveniente do Fundo para Implementação do Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana.

**PROCESSO:** 001.020362.12.9

Porto Alegre, 29 de agosto de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIO:** Instituto Esmeralda. CNPJ 10.141.640/0001-75.

**OBJETO:** Fica revogada a Permissão de Uso 49752, referente à utilização da área pública localizada na Rua Santa Catarina, 105, Bairro Santa Maria Goretti, para desocupação do imóvel num prazo de 60 dias após o recebimento da notificação, nos termos da Cláusula Sexta.

**PROCESSO:** 001.053973.11.9

Porto Alegre, 09 de setembro de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** União de Cegos do Rio Grande do Sul – UCERGS. CNPJ 90.299.116/0001-66.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio por mais 12 meses, a contar 29/07/2013 até 28/07/2014, convalidando os atos praticados a contar de 29/07/2013. Fica alterada a quantia a ser repassa pelo Município, que passa a ser de R\$ 1.500,00 mensais, totalizando R\$ 18.000,00 em 12 meses. Alteram-se as alíneas “g” e “j” do item 2.1; e as alíneas “a” e “e” do item 2.2 da Cláusula Segunda – Das Atribuições dos Partícipes. Alteram-se as alíneas “b” e “c” do subitem 5.1.1, item 5.1, da Cláusula Quinta – Dos Objetivos. Alteram-se as alíneas “a” e “c” da Cláusula Sétima – Da Metas.

**PROCESSO:** 001.056808.08.9

Porto Alegre, 10 de setembro de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.082003.13.0

**OBJETO:** Contratação de serviços de conservação em vias pavimentadas com calçamento em diversos logradouros na Seção Sul – DCVU/SMOV.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 22 de Outubro de 2013 às 11 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 637.580,70. A despesa da referida Licitação ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária “1401-2079-339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 19 de Setembro de 2013.

**MAURO ZACHER**, Secretário da SMOV.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS 06/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

**CERTAME:** Tomada de Preços 06/2013

**TIPO:** Empreitada por Menor Preço Global.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar a construção de Instituição de Educação Infantil Comunitária ASCOBEV (IEIC ASCOBEV), na Praça Nossa Senhora de Belém, s/nº, no Bairro Belém Velho, CEP 91712-240, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias | Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante desta Tomada de Preços, independentemente de transcrição.

**VALOR GLOBAL DO CERTAME:** R\$ 944.848,07 (novecentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais e sete centavos).

**DATA | HORA DE ABERTURA:** 08/10/2013, terça-feira, às 09h30min.

**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE:** O presente Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados pelos interessados, no prédio sede da SMED, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso. O Edital poderá ser solicitado via mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para [licita-smed@smed.prefpoa.com.br](mailto:licita-smed@smed.prefpoa.com.br), onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), ou também pelo site: [www.portoalegre.rs.gov.br/smed](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smed), no item: Licitações. Os projetos | plantas deverão ser retirados pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação – SMED, na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso.

**LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** na Secretaria Municipal de Educação, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no 5º andar, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

**PROCESSO 001.028816.13.7**

Porto Alegre, 17 de Setembro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**PROCESSO 001.031923.11.9**

**TOMADA DE PREÇO 04/2011**

**OBJETO:** Construção de 02 quadras poliesportivas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a aplicação das seguintes penalidades à empresa Bitencourt & Seefeld Construções Ltda, inscrita no CNPJ 08.640.470/0001-21: multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da presente publicação. O processo administrativo 001.031923.11.9 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, nº 680, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS.

Porto Alegre, 08 de maio de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

## CONVITE 26/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Convite:

**CERTAME:** Convite 26/2013.

**TIPO:** Empreitada por Menor Preço Global.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para executar a reforma na cobertura da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss (EMEI da Vila Max Geiss), localizada na Rua Antônio Francisco Lisboa, 400, no Bairro Rubem Berta - CEP: 91180-040, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

**VALOR GLOBAL DO CERTAME:** R\$ 59.999,19 (cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).

**DATA | HORA DE ABERTURA:** 02/10/2013, quarta-feira, às 09h30min.

**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE:** na Comissão Especial de Licitações, na Secretaria Municipal de Educação (no 12º andar, na sala 1201, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS). O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça à sexta-feira, mediante apresentação de CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) encaminhada para o endereço [licita-smed@smed.prefpoa.com.br](mailto:licita-smed@smed.prefpoa.com.br) onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital) hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

**LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** na Secretaria Municipal de Educação, no 5º andar, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

**PROCESSO 001.028820.13.4**

Porto Alegre, 18 de Setembro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PROCESSO:** 001.025024.13.2  
**CONTRATADA:** Grupo Teatral Magiluth  
**CNPJ:** 10.814.688/0001-05  
**OBJETO:** Para realização de 03 (três) apresentações do espetáculo "Viúva, Porém Honesta".  
**VALOR:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

**PROCESSO:** 001.025105.13.2  
**CONTRATADA:** Escola e Centro de Cultura Flamenca Del Puerto  
**CNPJ:** 10.726.590/0001-98  
**OBJETO:** Para realização de 01 (uma) apresentação do espetáculo "Lãs Cuatro Esquinas"  
**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

**PROCESSO:** 001.025041.13.4  
**CONTRATADA:** Conjunto de Folclore Internacional os Gaúchos  
**CNPJ:** 91.588.228/0001-08  
**OBJETO:** Para realização de 01 (uma) apresentação do espetáculo "Os Gaúchos"  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

**PROCESSO:** 001.025028.13.8  
**CONTRATADA:** Palco Aberto – Produtora de Eventos Ltda - ME  
**CNPJ:** 08.390.005/0001-80  
**OBJETO:** Para realização de 01 (uma) apresentação do espetáculo "A noite Árabe"  
**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

**PROCESSO:** 001.025030.13.2  
**CONTRATADA:** Club Noir Produções Artísticas Ltda  
**CNPJ:** 10.254.759/0001-54  
**OBJETO:** Para realização de 03 (três) apresentações do espetáculo "Peep Classic Ésquilo".  
**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

**PROCESSO:** 001.025051.13.0  
**CONTRATADA:** André o Gedeon Produções - ME  
**CNPJ:** 09.649.665/0001-03  
**OBJETO:** Para realização de 02 (duas) apresentações do espetáculo "Tótatiando".  
**VALOR:** R\$ 42.880,00 (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

**PROCESSO:** 001.032979.13.4  
**CONTRATADA:** Carlos Augusto Bonifácio Leite  
**CPF:** 014.403.186-89  
**OBJETO:** Para realizar serviços técnicos especializados como ministrante da aula sobre o livro "A Educação pela Pedra"  
**VALOR:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

**PROCESSO:** 001.002300.13.3  
**CONTRATADA:** empresa Cult. Assessoria e Projetos Culturais - ME  
**CNPJ:** 00.612.755/0001-47  
**OBJETO:** Para realizar elaboração de Projeto Cultural a ser apresentado no Edital dos Correios e na Lei Rouanet.  
**VALOR:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 25, inciso II, § 1º e 13, inciso I, parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2481-339039

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

**PROCESSO:** 001.032991.13.4  
**CONTRATADA:** Suzana Borges da Fonseca Bins

CPF: 315.076.460-20

**OBJETO:** Para realizar serviços técnicos especializados como ministrante da aula sobre o livro "História do Cerco de Lisboa"

**VALOR:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

**PROCESSO:** 001.025022.13.0

**CONTRATADA:** Adriane Cecilia Pinto Mottola - ME

**CNPJ:** 07.388.304/0001-17

**OBJETO:** Para realização de 01 (uma) apresentação do espetáculo "Estremeço"

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

**PROCESSO:** 001.025096.13.3

**CONTRATADA:** Quintal Rio Produções Artísticas Ltda

**CNPJ:** 10.438.689/0001-94

**OBJETO:** Para realização de 03 (três) apresentações do espetáculo "Ah, A Humanidade e Outras Intenções".

**VALOR:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS

**PROCESSO:** 001.019094.09.4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Transportes Tech Ltda.- CNPJ 02.465.550/0001-01

**OBJETO:** Prorroga o prazo de vigência do Contrato 1931, de 20/07/2009, pelo prazo de 12 meses, a contar de 27/07/2013 até 26/07/2014, mantendo-se todas as disposições do Contrato aditado.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 031/2009.

**PROCESSO:** 001.018818.10.2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Transportes Petry Ltda. - CNPJ 94.604.634/0001-05

**OBJETO:** Prorroga o prazo de vigência do Contrato 1984, de 01/09/2010, pelo prazo de 12 meses, a contar de 06/09/2013 até 05/09/2014, mantendo-se todas as disposições do Contrato aditado.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 031/2010.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2013.

**HUMBERTO CIULLA GOULART**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 001.025808.12.5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** AUTOGERADORA- Comércio e Locação de Geradores e Máquinas Ltda.

**OBJETO:** Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de grupo de geradores pertencentes ao PACS e ao PABJ

**MODALIDADE:** Carta Contrato.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR:** Lote 1- PABJ R\$ 685,00 mensal e Lote 2- PACS R\$ 730,00 mensal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1804-2603-339039

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2013.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Administração.

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### ABERTURA DE PROPOSTAS CONVITE 02/2013

**OBJETO:** Retirada de rede de tubulação atual com posterior implantação de galeria na Rua Raul Cauduro em concreto armado fck 22,00 mpa com seção de 3,00 x 2,00, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 001.016337.13.1

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS comunica aos interessados que procederá à abertura dos envelopes das propostas de preços da licitação em epígrafe no dia 24 de setembro de 2013, às 09h e 30min, na sala de reuniões do DEP/DOP, na Rua Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2013.

**DENISE R.R. CANTARUTTI**, Diretora-Geral em exercício-DEP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO** 001.029819.13.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADO:** Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre - ATP - CNPJ 90.298.993/0001-12

**OBJETO:** Aquisição de 11.200 passes antecipados para os participantes do Programa "Em Cada Campo Uma Escolinha" da SME.

**VALOR:** R\$ 31.360,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601-2373-339039990700-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2013.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO** 001.018764.13.4

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

**CONTRATADA:** Bandeira Transportes Ltda.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Contrato nº 2051, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, registrado na PGM sob nº 52642, Livro 814-D, Fls.209, para prestação de serviço de locação de veículo com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo da locação, no período de 01 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014. As demais Cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto 17.713, de 23 de março de 2012.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 048/2012

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2500-2549-33909990400-1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2013.

**RAUL COHEN**, Secretário Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RETIFICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 23/2013 PROCESSO 003.080343.13.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a retificação do resultado do julgamento da proposta da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviços de capacitação nas condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção NR-18, para servidores do Departamento.

**EMPRESA VENCEDORA:** DECISUM CONSULTORIA EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 14.999,82

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 329/2013**  
**PROCESSO 003.080399.13.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Envelope cancelado.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** GRAFICA R.J.R LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 852,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 06/2013

**PROCESSO:** 005.002268.13.2

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana

**CONTRATADA:** Gente Seguradora S/A

**OBJETO:** Contratação de seguro de vida em grupo para aproximadamente 1.087 (um mil e oitenta e sete) servidores, que participam da Apólice de Seguro Coletivo na condição de segurados ativos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme o constante do Projeto Básico, Anexo IV do Edital.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da zero hora do dia 01 (primeiro) de setembro de 2013.

**PREÇO:** valor unitário de R\$ 43,93 (quarenta e três reais e noventa e três centavos) do prêmio por segurado, multiplicado pela quantidade de servidores. Do valor a ser pago à Contratada, 50% corresponde a parte da Contratante e 50% a parte do servidor, por segurado.

**MODALIDADE:** Emergencial.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2547-319013990100.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2013.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

### RETIFICAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 92/2013**

**PROCESSO:** 005.000076.10.4

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana

**CONTRATADO:** Terraplanagem Eroni Machado Ltda.

**OBJETO:** Locação de máquinas e equipamentos, por hora, com operadores devidamente habilitados, para prestação de serviço.

**PRORROGAÇÃO:** Do contrato 06/10, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 16/08/2013 a 15/08/2014.

**MODALIDADE:** Concorrência 001/2010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2217-339039120200-400 do DMLU.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2013.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 50/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO** 007.010384.13.8

**OBJETO:** Aquisição de Material de Higiene e Limpeza

**EMPRESA:** Aline de Oliveira Souza-EPP

**CNPJ:** 09.307.244/0001-96

**VALOR TOTAL DO LOTE 01:** R\$ 4.184,00

**ITEM 02** – Revogado – Preço acima do Valor de Referência.

**EMPRESA:** Higiefarm – Comércio, Importação e Exportação Ltda

**CNPJ:** 00.881.434/0001-47

**VALOR TOTAL DO LOTE 03:** R\$ 669,90

**EMPRESA:** Francieli Gottardo Caresia - ME

CNPJ: 16.730.300/0001-66

VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 1.480,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010318.10.0

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Escobar e Guaglianoni Ltda, CNPJ 05.631.871/0001-27

**ADITAMENTO:** 004

**PROCESSO:** 007.002844.13.3

**CONTRATO:** 007/2011

**OBJETO:** Prorroga o prazo do contrato de 07 de agosto de 2013 a 30 de novembro de 2013. Ratifica as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas e aditamentos anteriores.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Cláusula terceira e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010003.11.8

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Porto Rico Automóveis Ltda-ME, CNPJ nº 93.036.689/0001-95

**CONTRATO:** 013/2011

**ADITAMENTO:** 003

**PROCESSO:** 007.003028.13.5

**OBJETO:** inclui cláusulas que prevê a possibilidade de reequilíbrio financeiro, na renovação, após 30 (trinta) meses de contrato. Ratifica demais cláusulas originalmente pactuadas e aditivos posteriores.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Alegre, 27 de agosto de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 64/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010425.13.6**

**OBJETO:** Aquisição de Material Permanente – Mesas para Refeitório

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 08h00 do dia 23/09/2013

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h30 do dia 07/10/2013.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h30 do dia 07/10/2013.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 19 de setembro 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 60/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010412.13.1**

**OBJETO:** Aquisição de materiais para alojamento, lençóis, fronhas, travesseiros, cobertores e edredons

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 10h do dia 19/09/2013

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h30min do dia 03/10/2013.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h do dia 03/10/2013.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto à Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de setembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO  
EXTRATO DE VENCEDOR**

MODALIDADE: Pregão 08/2013

PROCESSO: 008.004159.13.6

OBJETO: Aquisição de máquinas, equipamentos e outros.

Lote	Item	Código	Descrição	Qtde.	Valor Unitário
<b>FORNECEDOR: SIERDOVSKI &amp; SIERDOVSKI LTDA.</b>					
2	1	54712	MONITOR TV 47POL LED FULL HD WIDESCREEN	1	R\$ 2.505,74
	2	55948	TABLET TELA 10.1 3G ANDROID 4.0 QUADCORE 1.4GHZ - PREMIO	5	R\$ 1.790,00
9	1	15288	ASPIRADOR DE PO CAP 10L	11	R\$ 316,36
<b>TOTAL GERAL: R\$ 14.935,70</b>					
<b>FORNECEDOR: SUL LICITAÇÕES LTDA.</b>					
3	1	55956	FILMADORA DIGITAL FULL HD 2.7 ZOOM OPTICO 30X - PREMIO	5	R\$ 1.200,00
	2	55964	CAMERA FOTOGRAFICA 18MP, 10X ZOOM OPTICO - PREMIO	5	R\$ 760,00
	3	55921	CAMERA DIGITAL 16.1MP ZOOM OPTICO 16X	2	R\$ 550,00
	4	55930	FILMADORA DIGITAL FULL HD LCD 2.7 ZOOM OPTICO 30X	1	R\$ 1.200,00
	5	54950	MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL 16.1MP ZOOM OPTICO 10X	1	R\$ 900,00
<b>TOTAL GERAL: R\$ 13.000,00</b>					
<b>FORNECEDOR: TOTAL DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA.</b>					
4	1	55875	PORTA CD SLIM P/ 1 CD - ACRILICO	2.000	R\$ 0,86
	2	45357	DVD-R 4.7GB TUBO COM 50 UNIDADES	40	R\$ 45,00
	3	45349	CD-R TUBO 50 UNIDADES	40	R\$ 38,00
	4	55883	ENVELOPE DE PAPEL P/ 1 CD COM VISOR	2.000	R\$ 0,13
5	1	45420	TECLADO USB COM FIO	100	R\$ 21,67
	2	55816	MOUSE USB COM FIO - OPTICO	100	R\$ 9,09
	3	55824	PENDRIVE 16GB	40	R\$ 44,02
	4	55832	ESTABILIZADOR 500 VA 115V MONO	60	R\$ 60,63
<b>TOTAL GERAL: R\$ 13.774,60</b>					
<b>FORNECEDOR: SKILLTEC COM. E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MED. LTDA.</b>					
6	1	54810	MEDIDOR A LASER - 50 M DE ALCANCE	1	R\$ 299,09
<b>TOTAL GERAL: R\$ 299,09</b>					
<b>FORNECEDOR: BOOG COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.</b>					
7	1	23361	OSCILOSCOPIO DIGITAL PORTATIL 2 CANAIS	2	R\$ 1.708,50
<b>TOTAL GERAL: R\$ 3.417,00</b>					
<b>FORNECEDOR: FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A.</b>					
8	1	55158	SERRA A DISCO A GASOLINA	2	R\$ 3.465,00
12	1	52272	PALETEIRA HIDRAULICA MANUAL 2.2 TON	1	R\$ 799,00
13	1	55182	MARTELETE PERFURADOR	4	R\$ 540,00
	2	53147	MARTELO ROMPEDOR 220V 1500W	1	R\$ 3.352,00
	3	51012	PARAFUSADEIRA ELÉTRICA	2	R\$ 319,00
	4	56413	FURADEIRA IMPACTO ½ 800W 220V MANDRIL ½" - 13MM	2	R\$ 645,00
14	1	55174	GERADOR DE ENERGIA ELETRICA	2	R\$ 1.310,00
15	1	56359	GERADOR 3KVA GASOLINA	1	R\$ 1.310,00
	2	46612	GERADOR 5KV GASOLINA 4T	1	R\$ 2.195,00
<b>TOTAL GERAL: R\$ 21.294,00</b>					
<b>FORNECEDOR: COMAG COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA.</b>					
10	1	25801	LAVADORA DE ALTA PRESSAO 1.5KW MINIMO	9	R\$ 497,77
<b>TOTAL GERAL: R\$ 4.479,93</b>					
<b>FORNECEDOR: PHD COMÉRCIO DE LICITAÇÕES LTDA.</b>					
11	1	55840	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS BIVOLT	100	R\$ 22,10
	2	55859	ADAPTADOR DE TOMADA PADRAO NOVO P/ ANTIGO	150	R\$ 3,90
	3	55867	ADAPTADOR DE TOMADA PADRAO ANTIGO P/ NOVO	150	R\$ 3,90
	4	30201	CONECTOR RJ 45 8 FIOS	500	R\$ 0,24
<b>TOTAL GERAL: R\$ 3.500,00</b>					
<b>FORNECEDOR: MINAS FERRAMENTAS LTDA.</b>					
16	1	56367	MARTELO DEMOLIDOR 45J	1	R\$ 3.299,00



**TOTAL GERAL: R\$ 3.299,00**

**TOTAL GERAL DO PROCESSO: R\$ 77.999,32**

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, combinado com a Lei Municipal 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 61/2013

**PROCESSO:** 008.007202.13.0

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Sanitários Ecológicos Toalete Ltda.

**OBJETO:** Locação de Sanitários Químicos.

**VALOR:** R\$ 1.890,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 61/2013

**PROCESSO:** 008.007202.13.0

**ORDEM DE COMPRA:** 17119

**OBJETO:** Locação de banheiros químicos.

FORNECEDOR: SANITARIOS ECOLOGICOS TOALETE LTDA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
	Sanitários que serão utilizados na semana nacional do transito no largo Zumbi dos Palmares	UN	3	R\$ 630,00
<b>Total do Fornecedor --&gt;</b>				<b>R\$ 1.890,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### REGISTRO DE PREÇOS

A Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sita na Rua João Neves da Fontoura, 07, comunica aos órgãos interessados que no dia 25/09/2013 às 14 horas serão iniciados os trabalhos visando nova licitação na modalidade pregão eletrônico, para registro de preços de: MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - PARADAS SEGURAS. Solicitamos que os interessados tragam, já para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

**ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA**, Coordenador de Compras e Licitações

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### REVOGAÇÃO PREGÃO 18/2013

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação da licitação em destaque, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral sem gás, em bombonas, conforme especificações constantes do Anexo I do edital, tendo em vista o interesse público.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

### PREGÃO ELETRÔNICO 25/2013

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto a aquisição de upgrade de discos para a solução de armazenamento de dados EMC CLARiiON modelo VNX5500, com todos os serviços de atualização inclusos, incluindo a garantia, manutenção e suporte técnico, de acordo as especificações técnicas constantes do Anexo I do edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br). O Edital e seus anexos deverão ser baixados por *download* no sítio [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), "link" licitações, conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 03/10/2013, às 10 horas.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 03/10/2013, às 14 horas.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br) ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

## PREGÃO ELETRÔNICO 32/2013

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto a contratação de empresa especializada visando à troca do Sistema de Bateria do No Break 3 – equipamento TOP-DSP 800 E/S:220V número de série: 0733001, demais especificações técnicas constam do Anexo I do edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. As empresas que desejarem participar do referido “PREGÃO” devem acessar o sítio [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br). O Edital e seus anexos deverão ser baixados por *download* no sítio [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), “link” licitações, conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 03/10/2013, às 10 horas.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 03/10/2013, às 14 horas.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br) ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

### EXPEDIENTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

##### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedrosa Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapicola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248